



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000279/2024

APROVADO
Em: 17/06/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Com muita tristeza tivemos no dia de 08 de junho de 2024 a triste notícia do falecimento do jornalista juiz-forano **Sergio Gattás Bara**.

Sergio Bara era casado com Isabel Pequeno também jornalista, Com ela, teve três filhos - Sergio, Francisco e Ignácio -, a quem se dedicava como ninguém e de quem acompanhava cada partida de futebol como se fosse uma final de Copa do Mundo.

Sergio Gattás Bara foi um pai amoroso, um idealista e sonhador, que queria o bem de sua cidade e região",

No âmbito profissional, **Sergio Bara** se destacou no mercado publicitário de Juiz de Fora, renovando as antigas práticas, e implantou o Clube de Criação, um marco na propaganda de Juiz de Fora. Formou-se em jornalismo pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), e "vivia o jornalismo 24 horas por dia".

Com toda certeza **Sergio Gattás Bara** deixará muitas saudades e muita falta para as pessoas que tiveram o prazer e a oportunidade de conviver com ele.

Ante ao exposto, ouvido o Plenário e observadas as demais formalidades regimentais, REQUEREMOS que fique constado na ata atual desta Sessão Legislativa, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do **Sr. Sergio Gattás Bara**.

Palácio Barbosa Lima, 08 de junho de 2024.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

